



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/012/2015

(“*Ad referendum*” procedido pelo Plenário na 912ª Reunião Ordinária do Plenário de 27/01/2015)

Convocação de conselheiros para o período de realização de atividades de conhecimento no âmbito do COREN-SP.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o início da Gestão 2015/2017 e a necessidade da reestruturação organizacional das atividades executadas pelos Conselheiros;

CONSIDERANDO o ingresso do novo quadro de Conselheiros;

CONSIDERANDO a importância dos novos Conselheiros terem conhecimento inicial das atividades no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos Regionais, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar Conselheiros para participação das atividades de conhecimento, transição quanto à continuidade das demandas anteriormente executadas, assim como levantamento da necessidade institucional no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos Regionais, durante o período de 26/01/2015 a 30/01/2015, conforme abaixo relacionado: CONSELHEIROS DOS QUADROS I Andréa Bernardinelli Stornioli, COREN-SP 92.771, Cláudio Luiz da Silveira, COREN-SP 25.368, Danielle Cristine Ginsicke, COREN-SP 90.106, Fabíola de Campos Braga Mattozinho, COREN-SP 68.336, Luciano da Silva, COREN-SP 82.988, Marcília Rosana Crivelli Bonacordi Gonçalves, COREN-SP 47.797, Marcus Vinicius de Lima Oliveira, COREN-SP nº 51.063, Maria Cristina Komatsu Braga Massarollo, COREN-SP 17.375, Mauro Antonio Pires Dias da Silva, COREN-SP 5.866, Paulo Cobellis Gomes, COREN-SP 15.838, Rosângela de Mello, COREN-SP 14.029, Vagner Urias, COREN-SP 47.832, Alessandro Correia da Rocha, COREN-SP 135.981, Alessandro Lopes Andrighetto, COREN-SP 73.104, Ana Márcia Moreira Donnabella, COREN-SP 31.911, Antonio Carlos Siqueira Junior, COREN-SP 32.052, Evandro Rafael Pinto Lira, COREN-SP 138.179, João Batista de Freitas, COREN-SP 43.776, Marcel Willan Lobato, COREN-SP 174.093, Márcia Regina Costa de Brito, COREN-SP 107.882, Matheus de Sousa Arci, COREN-SP 110.867, Renata Andréa Pietro Pereira Viana, COREN-SP 82.037, Rosemeire Aparecida de Oliveira de Carvalho, COREN-SP 65.385, Vanessa Maria Nunes Roque, COREN-SP 89.556.

Art. 2º Os Conselheiros Suplentes terão as mesmas prerrogativas e deveres dos Conselheiros Efetivos.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 3º Competirá, ainda, aos Conselheiros Fabíola de Campos Braga Mattozinho, COREN-SP nº 68.336, Mauro Antonio Pires Dias da Silva, COREN-SP nº 5.866, Marcus Vinícius de Lima Oliveira, COREN-SP 51.063, Rosângela de Mello, COREN-SP 14.029 e, Luciano da Silva, COREN-SP 82.988, além do auxílio nas atividades citadas no artigo 1º, supra, também realizar o desempenho das atividades de gerenciamento superior, haja vista que os mesmos compõem a Diretoria executiva da Autarquia.

Art. 4º A presente convocação terá vigência durante o período de 26 a 30 de janeiro de 2015.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 26/01/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 26 de janeiro de 2015.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário